

149

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE BALANCEAMENTOS

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO LEVE	Horas	56	30,00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO MÉDIO	Horas	56	20,00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO PESADO	Horas	56		

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019;

CNPJ = 08379438/0001-34

Didney Aparecido Bróz

150
/24

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE BALANCEAMENTOS

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO LEVE	Horas	56	45,00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO MÉDIO	Horas	56	55,00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO PESADO	Horas	56		

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.

Sidney Ramos

Sidney Ramos
CNPJ: 29.924.643/0001-03
(43) 3538-2222 - (43) 98407-3586

151/20

ORÇAMENTO

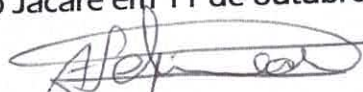
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTOS

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO LEVE	Horas	56	10.00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO MÉDIO	Horas	56	15.00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO PESADO	Horas	56		

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.



95.393.658/0001-17
J. SCHMIDT - EIRELI - ME
Av. Brasil, 1690
CEP: 86380-000 - Andirá-PR

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE **BALANCEAMENTOS**

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO LEVE	Horas	56	10.00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO MÉDIO	Horas	56	30.00	

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE BALANCENAMENTO VEÍCULO PESADO	Horas	56		

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.

PESQUISA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR E ATAS DE REGISTRO.
A METODOLOGIA ADOTADA PARA TER O RESULTADO DO PREÇO FINAL FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

Responsável pela coleta: Valdemir Aparecido Nunes

LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO

Item	Produto	Quant.	FORNECEDOR J. SCHIMIDT - EIRELI- ME	FORNECEDOR SIDNEY APARECIDO BRAZ	FORNECEDOR SIDNEY RAMOS	FORNECEDOR ATA DE REGISTRO	MEDIA UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	20	35,00	30,00	30,00	70,00	48,75	975,00
								R\$ 975,00

RESPONSÁVEL PELAS COLETAS DE PREÇOS



Valdemir Aparecido Nunes
Chefe de gabinete

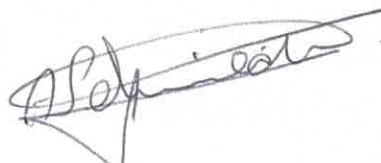
154

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	Horas	20	35.00	

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.



95.393.658/0001-17
J. SCHIMIDT - EIRELI - ME
Av. Brasil, 1690
CEP: 86380-000 - Andréia-PR

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	Horas	20	30,00	

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.

CNPJ = 08.379.438/0001-34
Sidney Aparecido Brito

158/04

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	Horas	20	30,00	

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.

Sidney Ramos

Sidney Ramos
CNPJ: 29.924.643/0001-00
(43) 3538-2222 - (43) 98407-3586

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO	Horas	20	70.00	

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019,

PESQUISA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR E ATAS DE REGISTRO.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA TER O RESULTADO DO PREÇO FINAL FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

Responsável pela coleta: Valdemir Aparecido Nunes

LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTER

Item	Produto	Quant.	FORNECEDOR J. SCHIMIDT – EIRELI- ME	FORNECEDOR SIDNEY APARECIDO BRAZ	FORNECEDOR SIDNEY RAMOS	FORNECEDOR ATA DE REGISTRO	MEDIA UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS DE CASTER	40	50,00	40,00	30,00	50,00	42,50	1.700,00
								R\$ 1.700,00

RESPONSÁVEL PELAS COLETAS DE PREÇOS



Valdemir Aparecido Nunes
Chefe de gabinete

159

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE CASTER

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE CASTER	Horas	40	50,00	

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.


95.393.658/0001-17
J. SCHIMIDT - EIRELI - ME
Av. Brasil, 1690
CEP: 86380-000 - Andirá-PR

160
54

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE CASTER

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE CASTER	Horas	40	30,00	

- Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.

Sidney Ramos

Sidney Ramos
CNPJ: 29.924.643/0001-03
(43) 3538-2222 - (43) 98407-3586

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE CASTER

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE CASTER	Horas	40	40,00	

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.

CNPJ = 08.379 438 /0001 - 34

Diego Aparecido Broz

291

ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE CASTER

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE CASTER	Horas	40	50,00	

Barra do Jacaré em 11 de outubro de 2019.

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Concorrência 6/2018

02/09/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2625-8 AUTO CAR - BRAZ & SECO LTDA Representante: 31645-8 SIDNEY APARECIDO BRAZ		CNP.J: 08.379.438/0001-34		Telefone: 3538-5894		Status: Habilitado		70.000,00
Lote 001 - Lote 001		HO	20,00	Habilitado		40,00	800,00	*
027	17874 SERVIÇOS MECÂNICOS HONDA CG125; ANO 2010 - PLACAS ASU-3128						69.200,00	*
Lote 004 - Lote 004		SRV	40,00	Habilitado		70,00	2.800,00	*
001	10780 SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS MÉDIOS - UNITÁRIO						2.000,00	*
002	12342 SERVIÇOS DE CASTER EM VEÍCULOS LEVES						12.800,00	*
003	7876 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DIANTEIRO EM VEÍCULOS PESADOS						12.800,00	*
004	5080 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO TRASEIRO EM VEÍCULOS PESADOS						3.600,00	*
005	7878 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEÍCULO LEVE						1.000,00	*
006	4972 SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS LEVES						13.600,00	*
007	7877 SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS						1.800,00	*
008	19189 SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO						3.200,00	*
009	19190 SERVIÇOS DE CÂMBIO UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO						7.600,00	*
010	7881 SERVIÇOS DE CÂMBIO UNITÁRIO EM VEÍCULO PESADO						4.800,00	*
011	7880 SERVIÇOS DE CÂMBIO VEÍCULO LEVE						3.200,00	*
013	19191 SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO						159.405,00	*
Fornecedor: 35829-1 CHRYSYTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA 06315894909 Representante: 35828-2 CHRYSYTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA		CNP.J: 24.378.269/0001-74		Telefone: 43999516199		Status: Habilitado		159.405,00
Lote 002 - Lote 002		HO	100,00	Habilitado		66,98	6.698,00	*
001	17960 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA C AMINHÃO IVECO 2014						5.518,40	*
002	17923 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA CAMINHÃO FORD CARGO						5.518,40	*
003	17921 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA CAMINHÃO MB - PLACAS AYM-5527						4.828,60	*
004	17922 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA CAMINHÃO MB 1985 - PLACAS AQL-4673						2.338,80	*
005	17947 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA CAMIONETE D-10 - PLACAS AEN-7955						2.338,80	*
006	17946 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FIAT LINEA ESSE 2012/13 - PLACAS AWY-5872						1.949,00	*
007	17948 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FIAT PÁLIO 2011 - PLACAS AUN-7017						1.949,00	*
008	17952 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FIAT PÁLIO ELX 2003 - PLACAS DNY-0164						1.949,00	*
009	17951 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FIAT UNO - PLACAS APD-6735						1.949,00	*
010	17954 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FIAT UNO ECONOMIC 2011/12 - PLACAS AVC-9041						6.888,00	*
011	17954 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FORD CARGO 13/19 - 2012/13 - PLACAS AUX-9214						6.888,00	*
012	17957 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FORD CARGO 15/19 - 2012/13 - PLACAS AWD-2888						6.888,00	*
013	17955 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FORD CARGO 24/23 - 2012/13 - PLACAS AVQ-1431						6.888,00	*

163

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Concorrência 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
014	17964 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FORD F-1000 - 1984	HO	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*
015	17956 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FORD RANGER XL - 2001/02 - PLACAS AJR-4713	HO	70,00	Habilitado			48,98	3.428,60	*
016	17932 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA FORD TRANSIT VAN 2010 - PLACAS ASW-3188	HO	70,00	Habilitado			44,98	3.148,60	*
017	17959 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA GM DELTA 3 PTS - PLACAS ALO-5391	HO	70,00	Habilitado			38,98	2.728,60	*
018	17945 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA GM CORSA SUPER 2002 - PLACAS AKD-0369	HO	50,00	Habilitado			38,98	1.949,00	*
019	17963 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA MB SPRINTER PLACAS BAL-8801	HO	70,00	Habilitado			44,98	3.148,60	*
020	17930 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA MOTO CG125 - 2010 - PLACAS ASU-3128	HO	30,00	Habilitado			38,98	1.169,40	*
029	17941 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA PALIO WEEK - PLACAS DJE-0395	HO	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*
030	19383 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA PARA MOTOR VW1600 - CAMINHÃO CHORINHO	SRV	40,00	Habilitado			38,98	1.559,20	*
033	17931 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA RENAULT MASTER 2015 - PLACAS AZN-8654	HO	100,00	Habilitado			44,98	4.498,00	*
038	17972 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA TRATOR JOHN DEERE 2014	HO	100,00	Habilitado			38,98	3.898,00	*
039	17976 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA TRATOR MF 265	SRV	50,00	Habilitado			38,98	1.949,00	*
040	17973 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA TRATOR MF 275	HO	50,00	Habilitado			38,98	1.949,00	*
041	17934 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA VOLARE/ONIBUS 2007/08 - PLACAS APD-6745	HO	100,00	Habilitado			68,98	6.898,00	*
042	17937 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA VW CAMINHÃO 2001/02 - PLACAS AKF-8265	HO	80,00	Habilitado			68,98	5.518,40	*
043	17928 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8886	HO	70,00	Habilitado			38,98	2.728,60	*
044	17924 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8404	HO	70,00	Habilitado			38,98	2.728,60	*
045	17925 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8406	HO	70,00	Habilitado			38,98	2.728,60	*
046	17939 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA VW KOMBI 2008/09 - PLACAS AQD-5531	SRV	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*
047	17940 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA VW KOMBI 2010 - PLACAS ARR-2656	HO	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*
048	17942 SERVIÇOS AUTO ELÉTRICA WPARATI 1988 - PLACAS AFB-9636	HO	50,00	Habilitado			38,98	1.949,00	*
050	19377 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA CITROEN/AIR CROSS M - BAX-5137	HO	50,00	Habilitado			38,98	1.949,00	*
051	19376 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA GM SPIN - BAX-2157	HO	50,00	Habilitado			38,98	1.949,00	*
053	18884 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA VW VOYAGE 2015	HO	70,00	Habilitado			38,98	2.728,60	*
054	19374 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA SANDERO EXPRESSION - BAX-2158	HO	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*
055	19375 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA SANDERO EXPRESSION - BAX-2159	HO	50,00	Habilitado			38,98	1.949,00	*
056	19786 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA AMBULANCIA MB - PLACAS BAL-8803	SRV	60,00	Habilitado			44,98	2.698,80	*
057	19789 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA CAMINHÃO MB ATRON - PLACAS AYM-5527	SRV	80,00	Habilitado			68,98	5.518,40	*
058	19790 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA FORD CARGO 13/14 - PLACAS AZC-6165	SRV	80,00	Habilitado			68,98	5.518,40	*
059	19779 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA TRATOR JOHN DEERE 2017	SRV	80,00	Habilitado			38,98	3.198,40	*
060	19782 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO VBL ON 2017/18	SRV	70,00	Habilitado			44,98	3.148,60	*
061	19781 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA RENAULT MASTER - PLACAS BAL-4569	SRV	70,00	Habilitado			44,98	3.148,60	*
062	19783 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA VW GOL 2017/18	SRV	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*
063	19784 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA VW GOL GIV 1.6 - PLACAS AQR-8614	SRV	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*
064	19787 SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA VW KOMBI - PLACAS BWE-5891	SRV	60,00	Habilitado			38,98	2.338,80	*

164

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Concorrência 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 35690-5 DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904 Email: david_andersonsilva@hotmail.com Representante: 39697-1 DAVID ANDERSON DA SILVA</p> <p>CNP.J: 24.151.638/0001-91 Telefone: 4399621-4766 Status: Habilitado</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	18863 HORAS/SERVIÇOS MECANICOS PARA VWVOYAGE 2015	HO	70,00	Habilitado	SILVA		29,99	52.986,70	*
011	17891 SERVIÇOS MECANICOS CAMIONETE D-10 - PLACAS AEN-7955	HO	70,00	Habilitado	SILVA		54,99	3.849,30	*
012	17890 SERVIÇOS MECANICOS FIAT LÍNEA ESSE 2012/13 - PLACAS AWY-5872	HO	70,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.099,30	*
013	17892 SERVIÇOS MECANICOS FIAT PÁLIO 2011 - PLACAS AUN-7017	HO	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
014	17893 SERVIÇOS MECANICOS FIAT PÁLIO ELX 2003 - PLACAS DNY-0184	HO	60,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.799,40	*
015	17885 SERVIÇOS MECANICOS FIAT PALIO WEEK - PLACAS DJE-0385	HO	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
016	17896 SERVIÇOS MECANICOS FIAT UNO - PLACAS APD-6735	HO	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
017	17895 SERVIÇOS MECANICOS FIAT UNO ECONOMI 2011/12 - PLACAS AVC-9041	HO	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
022	17908 SERVIÇOS MECANICOS FORD F-1000 - 1984	HO	70,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.099,30	*
025	17903 SERVIÇOS MECANICOS GM CELTA 3PORTAS - PLACAS ALO-5391	HO	70,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.099,30	*
026	17899 SERVIÇOS MECANICOS GM CORSA SUPER 2002 - PLACAS AKD-0369	HO	30,00	Habilitado	SILVA		29,99	899,70	*
040	19382 SERVIÇOS MECANICOS PARA MOTOR VW 1600 - CAMINHÃO CHORINHO	HO	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
051	19372 SERVIÇOS MECANICOS VEÍCULO CITROEN/NIAR CROSS 2016/17 - PLACAS BAX-5137	HO	60,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.799,40	*
052	19373 SERVIÇOS MECANICOS VEÍCULO GM SPIN 2016/17 - PLACAS BAX-2157	HO	60,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.799,40	*
053	19370 SERVIÇOS MECANICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2158	HO	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
054	19371 SERVIÇOS MECANICOS VEÍCULO SANDERO 2016 - PLACAS BAX-2159	HO	100,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.999,00	*
056	17868 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL - PLACAS AYH-8404	HO	100,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.999,00	*
057	17869 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL - PLACAS AYH-8406	HO	100,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.999,00	*
058	17872 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 2014 - PLACAS AYH-8386	HO	100,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.999,00	*
059	19775 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL 2017/18	SRV	60,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.799,40	*
060	19776 SERVIÇOS MECANICOS VW GOL GIV 1.6 - AQR-8614	SRV	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
061	17883 SERVIÇOS MECANICOS VW KOMBI 2008/09 - PLACAS AQD-5531	HO	70,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.099,30	*
062	17884 SERVIÇOS MECANICOS VW KOMBI 2010 - PLACAS ARR-2666	SRV	60,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.799,40	*
063	17886 SERVIÇOS MECANICOS VW PARATI 1988 - PLACAS AFB-9636	HO	50,00	Habilitado	SILVA		29,99	1.499,50	*
064	17875 SERVIÇOS MECANICOS VW KOMBI - PLACAS BWE-5591	HO	100,00	Habilitado	SILVA		29,99	2.999,00	*
<p>Fornecedor: 36315-4 F. R. CORDEIRO - ME Email: ingfermentata@gmail.com Representante: 36316-2 Fabio Ricardo Cordeiro</p> <p>CNP.J: 27.683.641/0001-44 Telefone: 43 3538-2929 Status: Habilitado</p>									
<p>Lote 005 - Lote 005</p>									
008	16108 HORAS/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS	HO	90,00	Habilitado			80,00	34.700,00	*
<p>Emitido por: Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta, na versão: 5523 b</p>									

165

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Concorrência 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	19368 HORASERVÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER	SRV	150,00	Habilitado			110,00	16.500,00	*
013	19385 HORASERVÇOS REPAROSMANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS	SRV	100,00	Habilitado			110,00	11.000,00	*
<p>Fornecedor: 3142-9 FABIO HENRIQUE DOS REIS CNPJ: 09.658.677/0001-19 Telefone: 4335371542 Status: Habilitado Email: inf_ironic_ie@hotmail.com Representante: 32297-1 CRISTIANO DUTRA DOS REIS</p>									
Lote 005 - Lote 005									
003	7885 HORASERVÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES	HO	400,00	Habilitado			40,00	16.000,00	*
<p>Fornecedor: 36645-5 FORT SOM E ASSESSORIOS LTDA ME CNPJ: 09.009.956/0001-29 Telefone: 43 3534-2004 Status: Habilitado Email: FORTSOM2004@HOTMAIL.COM Representante: 36643-9 ROGHERS FARIAS DE ANDRADE</p>									
Lote 005 - Lote 005									
010	19794 HORASERVÇOS PARA MANUTENÇÃO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO	SRV	200,00	Habilitado			90,00	18.000,00	*
014	19795 SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS R134A FLUIDO REFRIGERANTE	SRV	100,00	Habilitado			288,00	28.800,00	*
<p>Fornecedor: 36616-1 GABRIEL DA CRUZ BARIANI COMERCIO DE PEÇAS CNPJ: 28.725.847/0001-52 Telefone: Representante: 36617-0 GABRIEL DA CRUZ BARIANI</p>									
Lote 005 - Lote 005									
006	7869 HORASERVÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO	HO	200,00	Habilitado			67,68	13.536,00	*
<p>Fornecedor: 36651-0 J C INFERDES E GODOI LTDA CNPJ: 30.150.085/0001-55 Telefone: Representante: 2152-1 JEAN CARLOS INFERDES</p>									
Lote 006 - Lote 006									
001	19488 PLOTAGEM A0	UN	150,00	Habilitado			33,30	4.995,00	*
002	19489 PLOTAGEM A1	UN	150,00	Habilitado			26,60	3.990,00	*
003	19490 PLOTAGEM A2	UN	150,00	Habilitado			21,60	3.240,00	*
004	19491 PLOTAGEM A3	UN	100,00	Habilitado			16,60	1.660,00	*
005	19492 PLOTAGEM A4	UN	100,00	Habilitado			5,00	500,00	*
<p>Fornecedor: 36263-8 MARCOS JOSE DOS SANTOS GOIS CNPJ: 26.072.133/0001-57 Telefone: 43 996078857 Status: Habilitado Representante: 36262-0 MARCOS JOSE DOS SANTOS</p>									
Lote 005 - Lote 005									
004	7883 HORASERVÇOS DE SOLDAE SERRALHERIA	HO	600,00	Habilitado	MARCOS		30,00	18.000,00	*

166
ca

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Concorrência 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2343-4 MARIO CESAR DE FREITAS - CABEÇOTES MARINHO		CNPJ: 07.350.316/0001-52		Telefone: 353832211		Status: Habilitado		35.000,00	*
Representante: 33221-6 MARIO CESAR DE FREITAS									
Lote 005 - Lote 005		HO	700,00	Habilitado		CABEÇOTES MARINHO	50,00	35.000,00	*
007	15111 HORAS/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL							240.590,00	
Fornecedor: 31811-6 SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.		CNPJ: 03.455.511/0001-96		Telefone:		Status: Habilitado		233.380,00	*
Representante: 31814-1 SILVIO CESAR FLAUSINO									
Lote 001 - Lote 001		HO	70,00	Habilitado			49,00	3.430,00	*
002	18876 SERVIÇOS MECÂNICOS AMBULÂNCIA MB - PLACAS BAI-8803	HO	70,00	Habilitado			49,00	3.430,00	*
003	18878 SERVIÇOS MECÂNICOS NO MB SPRINTER 2015/16	HO	60,00	Habilitado			50,00	2.940,00	*
004	18877 SERVIÇOS MECÂNICOS REANULT MASTER 2015/16	HO	100,00	Habilitado			60,00	5.000,00	*
005	17867 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO FORD CARGO 2014	HO	100,00	Habilitado			48,00	6.000,00	*
006	17904 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MECO 2014	SRV	140,00	Habilitado			49,00	6.860,00	*
007	17866 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB - 1985 - PLACAS AQL-4673	HO	130,00	Habilitado			55,00	6.370,00	*
008	17865 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB - PLACAS AYM-5527	HO	100,00	Habilitado			55,00	5.500,00	*
009	18975 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO MB ATRON	HO	70,00	Habilitado			55,00	3.850,00	*
010	17881 SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÃO VW 2001/02 - PLACAS AKF-8265	HO	80,00	Habilitado			55,00	4.400,00	*
018	17888 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1319 - 2012/13 - PLACAS AUX-9214	HO	100,00	Habilitado			55,00	5.500,00	*
019	17901 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 1519 2012/13 - PLACAS AWD-2888	SRV	100,00	Habilitado			55,00	5.500,00	*
020	19778 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2013/14 - PLACAS AZC-6165	HO	150,00	Habilitado			55,00	8.250,00	*
021	17869 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD CARGO 2423 - 2012/13 - PLACAS AVK-1431	HO	80,00	Habilitado			55,00	4.400,00	*
023	17900 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD RANGER XL 2001/02 - PLACAS ASU-3188	SRV	100,00	Habilitado			80,00	8.000,00	*
024	17876 SERVIÇOS MECÂNICOS FORD TRANSIT VAN 2010 - PLACAS AJR-4713	HO	100,00	Habilitado			80,00	8.000,00	*
028	17910 SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA KOMATSU	HO	100,00	Habilitado			55,00	5.500,00	*
029	17909 SERVIÇOS MECÂNICOS MOTONIVELADORA CATERPILLAR	HO	100,00	Habilitado			55,00	5.500,00	*
030	17871 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB - 2009 - PLACAS ARL-0267	HO	100,00	Habilitado			55,00	5.500,00	*
031	17873 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB OF 1988 - PLACAS IHO-5633	SRV	130,00	Habilitado			55,00	7.150,00	*
032	19365 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 - 1998 - PLACA CGR-7361	SRV	130,00	Habilitado			55,00	7.150,00	*
033	19363 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS SCANIA K113 - 1998 - PLACA KR-D-7077	SRV	80,00	Habilitado			50,00	4.000,00	*
034	17878 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE 2007/08 - PLACAS APD-6745	SRV	80,00	Habilitado			50,00	3.500,00	*
035	19774 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO V8L ON 2017/18	SRV	70,00	Habilitado			60,00	6.000,00	*
036	17879 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS VOLVO 1966/87 - PLACAS ADX-9613	HO	100,00	Habilitado			60,00	6.000,00	*
037	17870 SERVIÇOS MECÂNICOS ÔNIBUS MB - 1995/96 - PLACAS KNP-0622	HO	250,00	Habilitado			80,00	15.000,00	*
038	17911 SERVIÇOS MECÂNICOS PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS	HO	150,00	Habilitado			80,00	12.000,00	*
039	17912 SERVIÇOS MECÂNICOS PÁ CARREGADEIRA VOLVO 2014	SRV	100,00	Habilitado			80,00	8.000,00	*

167

Município de Barra do Jacaré - 2018
Classificação por Fornecedor
Concorrência 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
041	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/ARRASTO - CVR 15L -CMV	HO	50,00	Habilitado			80,00	4.000,00	*
042	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTADOR/MOTORIZADO - 3RC 22 -6.11	HO	30,00	Habilitado			80,00	2.400,00	*
043	SERVIÇOS MECÂNICOS RENAULT MASTER PLACAS BAL-4569	SRV	130,00	Habilitado			55,00	7.150,00	*
044	SERVIÇOS MECÂNICOS RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	HO	120,00	Habilitado			80,00	9.600,00	*
045	SERVIÇOS MECÂNICOS RETRO ESCAVADEIRA MF	SRV	100,00	Habilitado			80,00	8.000,00	*
046	SERVIÇOS MECÂNICOS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VOLVO 2015	HO	80,00	Habilitado			70,00	5.600,00	*
047	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 2014	HO	80,00	Habilitado			70,00	5.600,00	*
048	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR JOHN DEERE 2017	SRV	80,00	Habilitado			70,00	5.600,00	*
049	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 265	SRV	70,00	Habilitado			70,00	4.900,00	*
050	SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 275	SRV	60,00	Habilitado			70,00	4.200,00	*
055	SERVIÇOS MECÂNICOS VW 115.19 ÔNIBUS 2011 - PLACAS AUR-4979	SRV	80,00	Habilitado			55,00	4.400,00	*
Lote 004 - Lote 004									
012	SERVIÇOS DE CASTER CAMINHÃO MB TRUCADO (TRAÇÃO E TRUCK)	SRV	40,00	Habilitado			90,00	3.600,00	*
014	SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULOS PESADOS	SRV	40,00	Habilitado			90,00	3.600,00	*
CNP.J: 11.206.343/0001-23 Telefone:									
Fornecedor: 31865-5 ZENIUSO DA SILVA ZECA BALA									
Representante: 31981-3 ZENIUSO DA SILVA									
Lote 005 - Lote 005									
002	HORAS/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	HO	800,00	Habilitado			33,61	26.888,00	*
005	HORAS/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	HO	250,00	Habilitado			47,23	11.807,50	*
VALOR TOTAL:							740.088,20		

168
4

Município de Barra do Jacaré - 2019

Classificação por Fornecedor

Concorrência 9/2018

Página: 1

10/11/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 31873-5 CRISTIANO DUTRA DOS REIS 07278979835 Telefone: 43999889310 Status: Habilitado Email: cristiddreis@gmail.com Representante: 32297-1 CRISTIANO DUTRA DOS REIS</p>									
<p>CNPJ: 13.187.230/0001-76 Telefone: 43999889310 Status: Habilitado</p>									
<p>Representante: 32297-1 CRISTIANO DUTRA DOS REIS</p>									
<p>Equipamento</p>									
<p>Lote 004 - Lote 004</p>									
001	18329	LOCAÇÃO DE KARAOKÊ, TV, TELÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR E MICROFONES	SRV	65,00	Habilitado		500,00	32.500,00	*
002	421	LOCAÇÃO DE SOM COM 06 HORAS DE DURAÇÃO (BAILES, FESTAS, ETC...)	SRV	13,00	Habilitado		1.000,00	13.000,00	*
003	19188	LOCAÇÃO DE SOM PARA AMBIENTE FECHADO COM DATA SHOWE MICROFONES	SRV	28,00	Habilitado		300,00	8.400,00	*
004	15654	LOCAÇÃO DE SOM PARA AMBIENTES ABERTOS (CORRIDAS, JOGOS, PASSEIOS)	UN	27,00	Habilitado		800,00	21.600,00	*
005	19186	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS MAIORES EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS	SRV	45,00	Habilitado		700,00	31.500,00	*
006	12269	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS MENORES EM AMBIENTE FECHADO	SRV	24,00	Habilitado		300,00	7.200,00	*
007	12267	SERVIÇOS PARA ANUNCIO EM GERAL ATRAVES DE CARRO DE SOM	SRV	330,00	Habilitado		35,00	11.550,00	*
<p>CNPJ: 27.314.497/0001-79 Telefone: 988315045 Status: Habilitado</p>									
<p>Fornecedor: 36249-2 GOETTEN E OLIVEIRA LTDA - ME Representante: 36250-5 ANDRADE GOETTEN RODRIGUES</p>									
<p>Lote 005 - Lote 005</p>									
001	18328	HORAS/SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL	SRV	150,00	Habilitado		163,33	24.499,50	*
<p>CNPJ: 14.211.609/0001-14 Telefone: 43-35383399 Status: Habilitado</p>									
<p>Fornecedor: 35316-7 J. V. NARDONI - TRANSPORTES - ME Representante: 31689-0 JOSE VALMIR NARDONI</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	12362	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURB FIAT ALLIS 120,2 CUMIS	HO	100,00	Habilitado		67,00	6.700,00	*
002	12365	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURB MB 400 MOTO 447	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
003	12387	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURB VW 15190 2011 ELET	HO	70,00	Habilitado		67,00	4.690,00	*
004	12390	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURB RENAULT MASTER DCI120 ELET	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
005	12391	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURB FORD TRANSIT JAED 2010 ELET	HO	70,00	Habilitado		67,00	4.690,00	*
006	12370	SERV INJEÇÃO DIESEL 1113 OM352	HO	80,00	Habilitado		67,00	5.360,00	*
007	12371	SERV INJEÇÃO DIESEL 14140 MWM D229	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
008	12375	SERV INJEÇÃO DIESEL MF 265 PK	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
009	12377	SERV INJEÇÃO DIESEL MF 275 PK	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
010	12376	SERV INJEÇÃO DIESEL MF 50X PK	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
011	12373	SERV INJEÇÃO DIESEL MF 86HS PK4236	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
012	12374	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURBINA FIAT ALLIS AD7	HO	60,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
013	18971	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURBINA AMBULANCIA MB - PLACAS BAI-8803	HO	60,00	Habilitado		67,00	5.360,00	*
014	18970	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURBINA CAMINHÃO MB ATRON 2729K	HO	80,00	Habilitado		67,00	4.020,00	*
015	16115	SERV INJEÇÃO DIESEL/TURBINA FORD CARGO 1319 - 2012	HO	80,00	Habilitado		67,00	5.360,00	*

169

Município de Barra do Jacaré - 2018
Classificação por Fornecedor
Concorrência 9/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
016	16117 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA FORD CARGO 1519 - 2012	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
017	16663 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA FORD CARGO 2013/2014	HO	60,00	Habilitado			67,00	4.020,00	*
018	16116 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA FORD CARGO 2423 - 2012	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
019	16120 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA FORD RANGER XL ANO 2002	HO	60,00	Habilitado			67,00	4.020,00	*
020	16114 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA WECO CITY CLASS 2010 ELET	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
021	16112 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA MASCARELLI OM 334	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
022	16119 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA MB 1418 ANO 98	HO	70,00	Habilitado			67,00	4.690,00	*
023	16119 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA MB SPRINTER 2015/16	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
024	18974 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA MOTONIVELADORA CAT 12K	HO	70,00	Habilitado			67,00	4.690,00	*
025	18967 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA MOTONIVELADORA KOMATSU - 2012	HO	70,00	Habilitado			67,00	4.690,00	*
026	18965 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA ONIBUS 1998 SCANIA K113 - CGR-7361	HO	100,00	Habilitado			67,00	6.700,00	*
027	19359 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA ONIBUS 1998 SCANIA K113 - KR-D-7077	HO	100,00	Habilitado			67,00	6.700,00	*
028	19358 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA PA CARREGADEIRA VOLVO L60F	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
029	18969 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA RENAULT MASTER 2015/16	HO	60,00	Habilitado			67,00	4.020,00	*
030	18973 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA RETROESCAVADEIRA CAT 416E - 2013	HO	70,00	Habilitado			67,00	4.690,00	*
031	18966 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105	HO	50,00	Habilitado			67,00	3.350,00	*
032	18972 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105	HO	60,00	Habilitado			67,00	4.020,00	*
033	18968 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA TRATOR JOHN DEERE 4X4 - 2014	HO	70,00	Habilitado			67,00	4.690,00	*
034	19113 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA VOLARE V8 MWM ELET	HO	100,00	Habilitado			67,00	6.700,00	*
035	16118 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA VOLVO ANO 1987	HO	60,00	Habilitado			67,00	4.020,00	*
036	18964 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA CAMINHÃO WECO - PLACAS AZC-6165	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
037	19792 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA FORD CARGO 2013/14 - PLACAS AZC-6165	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
038	19793 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA ÔNIBUS VOLARE	HO	80,00	Habilitado			67,00	5.360,00	*
039	19791 SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL/TURBINA TRATOR JOHN DEERE 4X4, ANO 2017	HO	70,00	Habilitado			67,00	4.690,00	*
Fornecedor: 36263-8 MARCOS JOSE DOS SANTOS GOIS							53.700,00		
Representante: 36262-0 MARCOS JOSE DOS SANTOS							53.700,00		
Lote 006 - Lote 006							27,00		
001	20096 MANUTENÇÃO DE CALHAS	MT	300,00	Habilitado			27,00	8.100,00	*
002	20094 RUFO DE CABEÇA C/ 35CM	MT	300,00	Habilitado			27,00	8.100,00	*
003	20095 RUFO DE CABEÇA C/ 45CM	MT	300,00	Habilitado			30,00	9.000,00	*
004	14819 CALHAS 30cm #26 DEVIDAMENTE COLOCADA	MT	100,00	Habilitado			25,00	2.500,00	*
005	14820 CALHAS 40cm #28 DEVIDAMENTE COLOCADA	MT	300,00	Habilitado			30,00	9.000,00	*
006	14821 CALHAS 50cm #28 DEVIDAMENTE COLOCADA	MT	300,00	Habilitado			40,00	12.000,00	*
007	14822 CALHAS 60cm #28 DEVIDAMENTE COLOCADA	MT	100,00	Habilitado			50,00	5.000,00	*
Status: Habilitado							53.700,00		
CNPJ: 26.072.133/0001-67 Telefone: 43.996078857							53.700,00		

140

Município de Barra do Jacaré - 2018
Classificação por Fornecedor
Concorrência 9/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32597-0 RM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Representante: 32598-8 RODRIGO LUIZ TEIBEL Lote 005 - Lote 005 002 7886 HORASERVÇOS MANUTENÇÃO GABINETE ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR									
		HO	150,00	Habilitado		rm	99,00	14.850,00	*
								14.850,00	
VALOR TOTAL:							407.739,50		

271
SA

PESQUISA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA TER O RESULTADO DO PREÇO FINAL FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

Responsável pela coleta: Debora Cristina Calixto dos Santos

LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM, SOM ABERTO E SOM FECHADO.

Item	Produto	Quant.	FORNECEDOR CRISTIANO DUTRA DOS REIS	FORNECEDOR EMERSON RAMOS ZULA	FORNECEDOR ANDERSON JOSÉ PIUGA	FORNECEDOR MARCOS ANTONIO BONFATTI PADUIM	FORNECEDOR FABIANA APARECIDA MARQUES MITROVINI	MEDIA UNIT.	TOTAL
01	Serviços para anúncio em geral através de carro de som	120	60,00	95,00	85,00	70,00	32,00	68,40	8.208,00
02	Locação de som com 06 horas de duração (bailes, festas, etc.)	8	2.000,00	2.580,00	2.500,00	2.200,00	0	2.320,00	18.560,00
03	Locação de som para ambiente fechado com data show e microfones	20	400,00	550,00	400,00	500,00	0	462,50	9.250,00
04	Locação de som para ambiente abertos (corridas, jogos, passeios, etc.)	19	1.000,00	1.650,00	1.700,00	1.100,00	0	1.362,50	25.887,50
05	Locação de som para eventos menores em ambiente fechados.	12	650,00	880,00	900,00	750,00	0	795,00	9.540,00

172

06	Locação de som para eventos maiores em ambientes abertos ou fechados.	18	1.250,00	1.400,00	1.300,00	1.350,00	0	1.325,00	23.850,00
07	Locação de karaokê, TV, telão, caixa de som, amplificador e microfones	35	700,00	950,00	800,00	850,00	0	825,00	28.875,00
R\$ 124.170,00									



Debora Cristina Calixto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



(43)9.9988-9310
(43)9.9978-0330

CRISTIANO DUTRA DOS REIS
Rua MANOEL DE FREITAS BRANCO, N°14
BARRA DO JACARÉ - PR
CNPJ : 13.187.290/0001-76

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO UNIT
1	Hora/Serviços para anuncio em geral através de carro de som	60,00
2	Locação de Som com 06 horas de Duração (Bailes, Festas, etc)	2.000,00
3	Locação de Som para ambiente fechado com data show e microfones.	400,00
4	Locação de Som para ambientes abertos (corridas, jogos, Passeios, etc.)	1000,00
5	Locação de Som para eventos menores em ambiente fechados	650,00
6	Locação de Som para eventos maiores em ambientes abertos ou fechados.	1250,00
7	Locação de Karaokê, TV, Telão, Caixas de Som, Amplificadores e microfones	700,00

Barra do Jacaré – Pr 12 de outubro de 2019

CRISTIANO DUTRA DOS REIS

CNPJ:13.187.290/0001-76



NZ SOM E ILUMINAÇÃO DIGITAL

Rua Caramuru, 217

Andirá-PR

CNPJ : 11.478.822/0001-07

Cotação de Preços

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Pr

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO UNIT
1	Hora/Serviços para anuncio em geral através de carro de som	95,00
2	Locação de Som com 06 horas de Duração (Bailes, Festas, etc)	2.580,00
3	Locação de Som para ambiente fechado com data show e microfones.	550,00
4	Locação de Som para ambientes abertos (corridas, jogos, Passeios, etc.)	1650,00
5	Locação de Som para eventos menores em ambiente fechados	880,00
6	Locação de Som para eventos maiores em ambientes abertos ou fechados.	1400,00
7	Locação de Karaokê, TV, Telão, Caixas de Som, Amplificadores e microfones	950,00

Barra do Jacaré - Pr 10 de outubro de 2019

Emerson Ramos Zula

CNPJ :11.478.822/0001-07



ANDERSON JOSÉ PIUGA 02920831909

Av Brasil, 1640 – Jardim América III

Andirá-PR

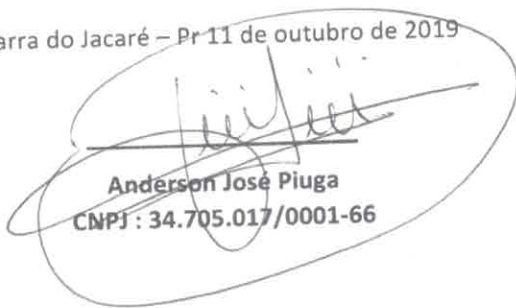
CNPJ : 34.705.017/0001-66

Cotação de Preços - Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Pr

Item	Nome do produto/serviço	Preço Unit
1	Hora/Serviços para anuncio em geral através de carro de som	85,00
2	Locação de Som com 06 horas de Duração (Bailes, Festas, etc)	2.500,00
3	Locação de Som para ambiente fechado com data show e microfones.	400,00
4	Locação de Som para ambientes abertos (corridas, jogos, Passeios, etc.)	1700,00
5	Locação de Som para eventos menores em ambiente fechados	900,00
6	Locação de Som para eventos maiores em ambientes abertos ou fechados.	1300,00
7	Locação de Karaokê, TV, Telão, Caixas de Som, Amplificadores e microfones	800,00

Cotação Válida por 60 Dias

Barra do Jacaré – Pr 11 de outubro de 2019


Anderson José Piuga
CNPJ : 34.705.017/0001-66



MARCO ANTONIO BONFATTI PADUIM10697943925

Rua VX de Novembro, 712

BARRA DO JACARÉ - PR

CNPJ : 29.146.058/0001-20

Cotação de Preços

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Pr

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO UNIT
1	Hora/Serviços para anuncio em geral através de carro de som	70,00
2	Locação de Som com 06 horas de Duração (Bailes, Festas, etc)	2.200,00
3	Locação de Som para ambiente fechado com data show e microfones.	500,00
4	Locação de Som para ambientes abertos (corridas, jogos, Passeios, etc.)	1100,00
5	Locação de Som para eventos menores em ambiente fechados	750,00
6	Locação de Som para eventos maiores em ambientes abertos ou fechados.	1350,00
7	Locação de Karaokê, TV, Telão, Caixas de Som, Amplificadores e microfones	850,00

Barra do Jacaré – Pr 13 de outubro de 2019

Marco Antonio Bonfatti P

MARCO ANTONIO BONFATTI PADUIM10697943925

CNPJ: 29.146.058/0001-20

FABIANA APARECIDA MARQUES MITROVINI 05371747966
 Cnpj: 30.700.293/0001-80
 RUA BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA, n° 50 – Andará/PR
 CONTATO: (43) 99955 - 6533

Cotação de preço: HORAS de Serviços: Carro de Som, Som aberto e Som fechado, para todos os setores da administração.

ITEM	PRODUTO SERVIÇOS	Adm.	Sec. Ed.	Sec. Assis. Social	Sec. Saúde	Projeto Vida Nova	CMEI	PIO XII	Total de horas	Valor Hora	Valor Total
01	Serviços para anuncio em geral através de carro de som	80	50	80	80	20	10	10	330	R\$32,00	R\$10.560,00
02	Locação de som com 06 horas de duração (biles, festas, etc.)										
03	Locação de som para ambiente fechado com data show e microfones.										
04	Locação de som para ambiente aberto (corrida, jogos, passeios, etc.)										
05	Locação de som para eventos menores em ambientes fechados										
06	Locação de som para eventos maiores em ambientes abertos ou fechados.										
07	Locação de karaokê, TV, telão, caixa de som, ampliador e microfones.										
									TOTAL		R\$10.560,00

Fabiana Ap. Marques Mitrovini
 FABIANA APARECIDA MARQUES MITROVINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 101/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2019.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Pedro Luiz Branco**, RG. 4.441.121-0 SESP/PR e CPF- 631.848.429.-91
- II - SECRETÁRIO - **Lorena Capucho de Souza**, RG. 8.887.458-7 SESP/PR, e CPF- 059.217.739 - 48.
- III - MEMBRO - **Mauro Zanatta Junior**, RG. 6.160.985-7 SESP/PR, e CPF- 019.519.849 - 27.
- IV - SUPLENTE - **José Giovani Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF- 734.916.249-91.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 060/2019.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

180

EDITAL DE LICITAÇÃO Concorrência Nº 05/2019 - Menor Preço Por Itens SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 26/11/2019, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 101/2019, em sessão pública, em conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Concorrência nº. 05/2019**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de contratar Serviços Mecânicos, Autoelétrica, Injeção Diesel, Alinhamento e outros conforme objeto a seguir:

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - Contratação de Serviços Mecânicos, Autoelétrica, Injeção Diesel, Alinhamento e Balanceamento, Caster, Manutenção de Motores 2 tempos, Funilaria e Pintura, Solda e Serralheria, Torneiro Mecânico, Serviços de Manutenção e Formatação de computadores, Manutenção de Cadeira Odontológica, Gabinete Hospitalar e Aparelhos de Fisioterapia, Freezer e Geladeiras, Ar Condicionado Automotivo, Ar Condicionado Predial, eletrodomésticos em Geral, Tapeçaria, Manutenção de Calhas, Serviços de Chaveiro, Serviços de Som, Usinagem e Retifica de Motores Diesel e Gasolina e Recarga de Gás de Refrigeração, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência e demais quesitos do edital.
- 1.1.1. - O valor total máximo da licitação é de **R\$. 1.094.018,30 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil e Dezoito Reais e Trinta Centavos)**
- 1.1.2. - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - Dos lotes de número 07 ao 10 são itens exclusivos para empresas inclusas como MPEs.
- 2.1.1 - As empresas interessadas deverão retirar o edital com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas à data de abertura da licitação.
- 2.2. - Poderão participar do certame todas as empresas que tenham atividades pertinentes ao objeto da licitação e que estejam devidamente habilitadas e aparelhadas tecnicamente, para atenderem as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa em condições de:
 - 2.2.1. - Consórcios;
 - 2.2.2. - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3. - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4. - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou serem representadas

presencialmente por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes a abertura do certame.

- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços (se for o caso), para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. **(Obs: Cópias simples trazer o original para autenticação no setor).**
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - Quanto o envio de envelopes por via postal ou qualquer outro tipo de entrega, esta municipalidade não se reponsabilizará se ocorrer atrasos, extravios ou descaminhos, dos mesmos.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1. - Os Envelopes "01" – HABILITAÇÃO e "02" – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em envelopes separados e lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO	ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência Nº 5/2019	LICITAÇÃO Concorrência Nº 5 /2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA	DATA E HORARIO DA ABERTURA

- 5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

- 5.1.1. - Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;
- 5.1.2. - Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3. - Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da

- 131
- Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2. - Certidão Municipal da licitante, com pertinência ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3. - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 5.2.4. - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1. - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de atividade anterior, na prestação de serviços, inerentes ao objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**
- 5.3.1.1. - Para as empresas que participarem dos Serviços de Mecânica, Autoelétrica, Usinagem/Retífica de Motores, Injeção Diesel, Alinhamento, Balanceamento e Caster, terão que comprovar mediante documentos ou fotos das instalações da empresa, que possuem estrutura adequada, equipamentos básicos e ferramentas necessárias para dar completo atendimento aos veículos e máquinas da frota municipal. (vide relação de tipos e marcas de veículos e máquinas no Termo de Referência e Anexo I);
(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).
- 5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
- 5.4.1. - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial**, com termo de abertura e encerramento, e declaração de resultados, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2. - Certidão negativa **falência e concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo o prazo de validade.
a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá ser apresentada certidão negativa de **falência e concordata** com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).
- 5.4.2.1. - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.
- 5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1. - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, Modelo Anexo X;
- 5.5.2. - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, Modelo ANEXO VII;
- 5.5.3. - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);
Modelo ANEXO IX;

- 5.5.4. - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa. Modelo Anexo V;
- 5.5.5. - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; Modelo ANEXO III
- 5.5.6. - Modelo de Credenciamento. Anexo II.
- 5.5.7. - Declaração de Renúncia. Anexo XII

5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3. - Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações de habilitação contidas no envelope 01.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. As empresas participantes deverão solicitar junto ao Setor de Licitação os arquivos de proposta eletrônica, para gravar em mídia (CDs, PenDrive, Etc...) que possibilite a importação da mesma. Todos produtos deverão constar suas respectivas marcas e especificações. No documento de proposta deverá apresentar o seguinte:
- 6.1.1. - Número da Licitação Concorrência nº 5/2019;
- 6.1.2. - Descrição do objeto em conformidade com as especificações do edital;
- 6.1.3. - Preços em moeda corrente nacional, obedecendo apenas duas casas decimais após à vírgula (0,00), em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer

natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- 6.1.4. - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
- 6.1.5. - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com a apresentação dos membros da comissão e o credenciamento dos interessados que irão participar presencialmente do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, serão colhidas as rubricas nas bordas dos envelopes, de todos participantes e membros da comissão de licitação.
- 7.3. - Ao iniciar a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela comissão, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade técnica dos serviços que irão atender ao objeto desta licitação, sendo desclassificada as propostas que:
- 7.4. - Havendo dúvidas quanto ao quesito qualidade técnica dos serviços, a Comissão de Licitação poderá solicitar maiores comprovações quanto à estrutura, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico, no prazo máximo de 48 horas, após a sessão.
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer de algum tipo de ato ou fato ocorrido na sessão, deverá manifestar imediatamente a sua intenção, onde poderá abrir prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes não recorrentes intimadas à apresentarem contra-razões em igual número de dias, após protocolização formal da inpetrante do recurso.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada de licitantes, não decairá do direito de recurso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, porém, nesse período, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, e posteriormente encaminhado para autoridades competentes, com visto e pareceres para a sua devida homologação.
- 8.3. - Se interposto o recurso dentro de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar o pedido e encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Solucionados os recursos interpostos, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total dos itens, à vencedora.
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará somente em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.

- 185
- 9.1.1. - **Caberá à contratada:** Executar os serviços propostos dentro dos prazos, com qualidade técnica e garantia de 90 (noventa) dias para eventuais correções, sem onerar custos extras ao município, conforme requer o edital e termo de referência;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir os serviços executados;
- 9.2.3. - Recusar os serviços que não estiver de acordo com as especificações e técnicas;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- 10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**
- 10.1. - Os Serviços, objeto desta licitação, serão recebidos e conferidos, por funcionários deste município, gestores de despesas ou profissional designado para fiscalizar, conferir e receber.
- 10.2. - a) Se constatar irregularidades na execução dos serviços, a Contratante poderá:
rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua correção, sem custos adicionais;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem custos adicionais à aqueles já propostos.
- 11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após a emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação de Notas Fiscais e Certidões de Regularidade Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas da UNIÃO FEDERAL, ESTADUAL, CNDT, e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com
- 12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**
- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1. - Dotações

Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	160	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	190	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	380	02.002.03.092.0002.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	470	02.002.03.092.0002.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	560	02.003.04.124.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	700	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	740	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	741	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	742	03.001.04.122.0004.2012	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	750	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2019	890	03.002.04.122.0004.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	980	03.003.04.122.0004.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1070	03.003.04.122.0004.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1160	03.003.04.122.0004.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1260	03.004.04.122.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1440	04.002.04.121.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1530	04.003.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1670	05.001.10.301.0006.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1680	05.001.10.301.0006.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1740	05.001.10.301.0006.2026	495	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	1740	05.001.10.301.0006.2026	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1760	05.001.10.301.0006.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1770	05.001.10.301.0006.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	05.001.10.301.0006.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1950	05.001.10.301.0006.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1980	05.001.10.301.0006.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1990	05.001.10.301.0006.2031	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2000	05.001.10.301.0006.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2010	05.001.10.301.0006.2031	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2120	05.001.10.301.0006.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2130	05.001.10.301.0006.2033	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2180	05.001.10.301.0006.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2190	05.001.10.301.0006.2033	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2200	05.001.10.301.0006.2033	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2019	3130	06.002.08.244.0005.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3160	06.002.08.244.0005.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3520	06.003.08.243.0005.6053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3550	06.003.08.243.0005.6053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3680	06.003.08.243.0005.6055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3720	06.003.08.243.0005.6055	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3900	06.003.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3930	06.003.08.244.0005.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4120	07.001.20.606.0010.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4130	07.001.20.606.0010.2061	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4140	07.001.20.606.0010.2061	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4150	07.001.20.606.0010.2061	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4160	07.001.20.606.0010.2061	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	07.001.20.606.0010.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4240	07.001.20.606.0010.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4260	07.001.20.606.0010.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4510	08.001.15.452.0009.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4520	08.001.15.452.0009.2069	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4550	08.001.15.452.0009.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4720	08.002.15.451.0009.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4740	08.002.15.451.0009.2071	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2019	4940	08.003.26.782.0011.2077	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4960	08.003.26.782.0011.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5140	09.001.12.361.0007.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5150	09.001.12.361.0007.2079	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5160	09.001.12.361.0007.2079	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5170	09.001.12.361.0007.2079	122	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5180	09.001.12.361.0007.2079	125	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5240	09.001.12.361.0007.2079	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5250	09.001.12.361.0007.2079	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5260	09.001.12.361.0007.2079	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5270	09.001.12.361.0007.2079	122	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5280	09.001.12.361.0007.2079	125	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	5410	09.001.12.361.0007.2081	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5430	09.001.12.361.0007.2081	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6330	09.002.27.812.0008.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6350	09.002.27.812.0008.2099	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6720	09.003.12.365.0007.6105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6730	09.003.12.365.0007.6105	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6740	09.003.12.365.0007.6105	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6760	09.003.12.365.0007.6105	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6770	09.003.12.365.0007.6105	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- 15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.
- 15.4 - **CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**
- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração da ata.
- 16.3. - A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

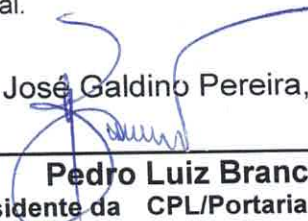
17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.**
- 17.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá taxas para retirada do edital. As empresas devem requerer o mesmo na sede da prefeitura, através de email, pmbj@uol.com.br, ou retirá-lo diretamente no portal de transparência deste município.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.
- 18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**
- 18.1 - **São partes integrantes deste edital os Anexos:**
Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;
Anexo II – Modelo de Credenciamento;
Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica (conforme itens 5.3.1 e 5.3.1.1);
Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;
Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);
Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;
Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;
Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital
Anexo XI - Declaração de Microempresa
Anexo XII - Declaração de Renuncia
Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 17/10/2019.



Pedro Luiz Branco
Presidente da CPL/Portaria nº 101/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

Para a participação:

Licitação concorrência nº 05/2019

1. *Para serviços mecânicos dos veículos da linha pesados e máquinas em geral, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.*
2. *Para serviços mecânicos dos veículos da linha médios e leves, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.*
3. *Para serviços de auto elétrica dos veículos da linha pesados e máquinas em geral, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.*
4. *Para serviços de auto elétrica dos veículos da linha médio e leves, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.*
5. *Na contratação de Empresas Instaladas fora do município, o atendimento também deverá ocorrer de forma imediata, nesta localidade, havendo a necessidade de remoção do veículo ou máquina quebrada para outras dependências fora deste município, terá que ter a autorização desta administração, onde se verifique sua real necessidade. Na remoção, a contratada deve arcar com as despesas com guincho, caminhão prancha e oferecer aparelhagem técnica com estrutura adequada que ofereça a boa conservação e segurança ao bem do município.*
- 5.1 *Não será permitido que o veículo ou máquina que apresentarem defeitos de ordem mecânica ou elétrica, trafegam ou se deslocam, até às oficinas contratadas fora deste município.*
6. *Para comprovação de "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a*